



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução Tribunal de Contas nº 65/2019 – Item 23 Anexo VI
(Hipótese de órgão ou entidade estar em fase pré-operacional ou em
processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou
desestatização)
UG nº 070002 – FERM-PJPE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 23 do Anexo VI da Resolução nº 65/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2019, **não está em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização.**

Recife, 10 de março de 2020.

João Batista de Sousa Farias
Secretário de Administração Adjunto.